



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: [cmtapira@yahoo.com.br](mailto:cmtapira@yahoo.com.br)

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026**

**AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.254/2026**

Súmula: Altera a nomenclatura do Plano Municipal previsto no Projeto de Lei Ordinária nº 1.254/2026, adequando-o à terminologia da Lei Federal nº 12.305/2010.

Art. 1º Fica alterada, em todo o texto do Projeto de Lei Ordinária nº 1.254/2026, a expressão:

“Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos – PGIRS”

passando a vigorar com a seguinte redação:

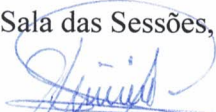
“Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS”.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa adequar a terminologia utilizada no projeto à nomenclatura oficialmente adotada pela Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, garantindo uniformidade legislativa, segurança jurídica e observância da técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/1998.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2026.

  
Alcides Masquietto  
Vereador

  
Micheli de Lima Rodrigues  
Vereadora

  
Jucelino da Conceição Alcantara  
Vereador